



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 25 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE ORDEM
DO MÉRITO LEGISLATIVO AO
SENHOR ADMILSON ANTONIO DE
ASSIS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Ordem do Mérito Legislativo** ao senhor **ADMILSON ANTONIO DE ASSIS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 25 de maio de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

